



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

EDITAL

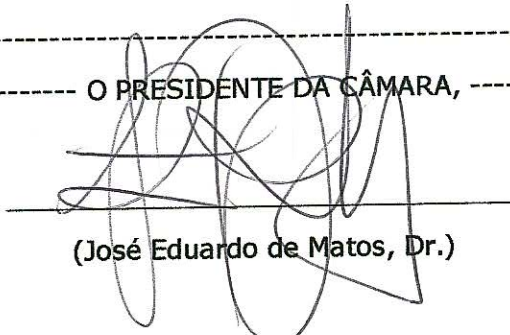
----- **JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 130º e 131º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e em cumprimento da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 11 de Fevereiro de 2010, sancionada pela deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sua sessão ordinária de 4 de Março de 2010 (2ª reunião), que o **REGULAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA** (Procedimentos, Taxas e Compensações - inclui a respectiva Fundamentação Económico-Financeira) foi aprovado, precedido que foi de inquérito público, entrando em vigor cinco dias após a sua publicação na 2ª Série do Diário da República. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser enviado para publicação no Diário da República e afixado nos lugares do costume. -----

----- Paços do Concelho de Estarreja, aos vinte e nove dias do mês de Março de dois mil e dez. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA, -----



(José Eduardo de Matos, Dr.)